



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2023.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 10 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

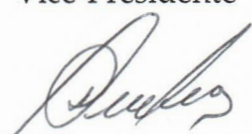
Art. 1º - Ficam aprovadas na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-00035/2023-4, as contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referentes ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Senhor Dorlei Fontão da Cruz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 10 de agosto de 2023.


Jacimar Marvila Batista
Presidente


Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente


Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Leg-
islativo n° 040
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda n°014
De 09/05/2019
Data: 10/08/23
Servidor(a): 19
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Decreto Legislativo
N° 040/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda n° 014 de 09/05/2019.
Em: 10/08/2023
Servidor: 2689